



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 166, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Designa servidora e atribuiu gratificação para responder pela Escuta Ativa da Proteção de Criança e Adolescente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o inciso VI, do art. 66, e alínea “d” do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 1º, e inciso II, do art. 3º, da Lei municipal nº 961, de 29 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ELISANGELA COSTA MENDES DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, neste município, matrícula nº 202231, para responder pela Escuta Ativa da Proteção de Criança e Adolescente.

Art. 2º - Atribuir a servidora designada a Gratificação constante do inciso II, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 961, de 29/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Edição nº: 1035. Página 1 -
Data: 03/07/2025

PUBLICADO
DIÁRIO DOS CAMPOS
Edição nº: 34892. Página 15
Data: 03/07/2025